Ofício nº 1031-02/2014 GAP

Lajeado, 24 de dezembro de 2014.

Exmo. Sr.

Ver. Djalmo da Rosa,

Presidente da Câmara Municipal,

LAJEADO – RS.

Assunto: Veto à emenda ao PL nº 113-02/2014

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Excelência o veto à emenda que modifica o art. 4º "caput" do Projeto de Lei nº 113-02/2014, que "dispõe sobre procedimentos de Acesso à Informação no âmbito do Município de Lajeado e dá outras providências" por tratar-se de matéria inconstitucional, tendo em vista vício de iniciativa, contrariando o art. 60, inciso II, alíneas "a" e "d", e art. 61, inciso I, ambos da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, e art. 87, §1°, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal de Lajeado.

Atenciosamente,

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito.